

RESOLUÇÃO N° 004/99

DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA À AVAMS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, através de seus Representantes legais aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução.

Artigo 1º - Fica o Presidente do Legislativo Municipal de Januária/MG, autorizado a promover a filiação desta Câmara à Associação dos Vereadores da Área Mineira da Sudene – AVAMS -, entidade civil legalmente constituída, sem fins de lucros, com sede na cidade de Montes Claros/MG.

Artigo 2º - Com intuito de dar cumprimento à finalidade prevista no artigo anterior, fica ainda o Presidente da Câmara Municipal autorizado a utilizar recursos constantes no orçamento deste legislativo, para efetuar pagamentos de contribuições à Associação dos Vereadores da Área Mineira da Sudene – AVAMS, no valor de um salário mínimo vigente na data do pagamento.

Artigo 3º - A contribuição mensal de que trata o artigo anterior será para a partir do mês de maio de 1999.

Artigo 4º - O Presidente da Câmara Municipal de Januária poderá autorizar a instituição financeira a promover mensalmente o repasse do valor referente a contribuição, diretamente a crédito da AVAMS através de cheque nominal a mesma, enviado pelo correio por carta registrada.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do mês de maio do corrente ano.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, EM 14 DE SETEMBRO

VER. FRANCISCO EUSTÁQUIO PIRES NASCIMENTO
PRESIDENTE

VER. PEDRO CORREA ESCOBAR
1º SECRETÁRIO